



Nº:

Assunto:

R E S O L U Ç Ã O Nº 02/90

Serviço:

"Dispõe sobre a participação da Comissão Especial desta Câmara Municipal de Manhuaçu, no I Congresso Estadual de Vereadores, Prefeitos e Vice Prefeitos, a realizar-se em Juiz de Fora (MG), nos dias 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de agosto do corrente ano.

R E S O L U Ç Ã O:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02/08/90, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º - A Comissão supra citada que representará esta Egrégia Câmara Municipal, no I Congresso Estadual de Vereadores, Prefeitos e Vice Prefeitos em Juiz de Fora (MG), será composta de Vereadores escolhidos pelo Sr. Presidente desta Casa, em comum acordo com os demais Vereadores.
- ARTIGO 2º - Fica os Srs. Membros desta Comissão, obrigados a comparecerem e participarem de todas as atividades do referido Congresso, bem como defender na ocasião oportuna os interesses do Município.
- ARTIGO 3º - O Presidente escolhido entre os Membros desta Comissão após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos, do referido Congresso.
- ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, su-

Nº:

Assunto:

Serviço:

plementadas se necessária.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manhuaçu, 02.
agosto de 1.990.


Rogério Filgueiras Gomes
Presidente

João Vitalino Bornelas
Vice Presidente


Isaura Pereira da Paixão
1ª Secretária